

ANFOPE: HISTÓRIA E LUTA PELA FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - FURG

Leda Scheibe – UFSC/UNOESC

Helena Lopes de Freitas - UNICAMP

Coordenadora: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves – FURG

Debatedora: Malvina Tania Tuttman - UNIRIO

Resumo: Este painel tem como propósito apresentar elementos da história da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE apontando seu importante papel político e sua defesa histórica de uma Base Comum Nacional para a formação dos profissionais da educação construída pelos educadores brasileiros num processo de discussão coletiva. Nesse sentido, a primeira comunicação procura resgatar a trajetória da ANFOPE desde sua criação, ainda como Movimento Pró-Formação do Educador em 1978, evidenciando suas discussões e lutas na defesa de políticas de formação e valorização dos profissionais na educação, bem como a defesa da escola pública, laica, estatal e democrática. A segunda comunicação focaliza o papel da ANFOPE na articulação de um processo de discussão para o estabelecimento de princípios fundamentais para a construção de uma base comum nacional para a formação dos profissionais da educação, envolvendo um coletivo significativo para esta tarefa. Reflete sobre a presença constante desta base como referência para o acompanhamento dos educadores no processo de definição das novas legislações que vem marcando o período de redemocratização do país. Destaca a atualidade dos seus princípios como fundamentos para uma formação contextualizada e crítica dos educadores. A terceira comunicação apresenta uma problematização acerca do atual contexto político brasileiro, em que se configuram retrocessos e prenúncios de destruição da educação pública como um bem público, na política de formação de professores, particularmente na Base Nacional Comum da Formação ora em discussão no CNE. Neste contexto, a ANFOPE é mais uma vez chamada a assumir um protagonismo no debate nacional, defendendo seus princípios e denunciando o processo de desprofissionalização do magistério que pode estar por vir. As três comunicações, de modo complementar, ressaltam a importância da ANFOPE e seu fortalecimento ao longo dos anos como entidade propositiva e comprometida com um pensamento educacional que mantém compromissos historicamente assumidos com a formação de professores e com a escola pública, laica, gratuita e inclusiva em todos os níveis e modalidades, para todos os cidadãos brasileiros e de qualidade referenciada no social.

Palavras-chave: ANFOPE; Formação de Professores; Base Comum Nacional; BNFP; Desprofissionalização.

ANFOPE: uma trajetória de lutas

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - FURG

Resumo: Este texto busca apresentar brevemente a trajetória da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE, desde sua origem no Movimento Pró-Formação do Educador iniciado em 1978. Ao recuperar elementos da história da ANFOPE pretende-se destacar suas lutas históricas, como a defesa pela escola pública, pela docência como base da formação do educador e pela formação e valorização dos profissionais da educação.

Palavras-chave: ANFOPE; formação de Professores; Base Comum Nacional.

A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE constitui-se em uma entidade político-acadêmica, comprometida com a produção e difusão de conhecimentos educacionais relacionados ao campo da formação dos profissionais da educação. A ANFOPE em seus mais de 40 anos de luta congrega educadores dos diferentes estados brasileiros.

Neste breve texto, procuramos recuperar a trajetória da ANFOPE, destacando historicamente suas bandeiras de luta. A ANFOPE tem origem no Movimento Pró-Formação do Educador iniciado ao final da década de 1970 e atingindo maior expressão na década seguinte com a constituição da Comissão Nacional de Reformulação dos cursos de Formação do Educador – CONARCFE que em 1990 torna-se a ANFOPE.

O Movimento Pró-Formação do Educador surge em 1978, durante o I Seminário de Educação Brasileira, realizado em Campinas, no contexto de lutas contra a ditadura militar, em defesa da anistia geral e irrestrita, pela democratização do país. Seus participantes foram mobilizados pela luta contra as medidas do Conselho Federal de Educação, após a Reforma Universitária de 1968, que atingiam a formação de professores e o curso de Pedagogia. Como resposta a estas tentativas oficiais de reformulação do curso de Pedagogia, e com a intenção de reverter a estratégia de exclusão dos principais interessados das discussões em pauta, educadores organizaram-se nacionalmente para fazer frente às ameaças, inclusive de extinção do curso de Pedagogia, reafirmando-o como espaço necessário para o estudo dos problemas educacionais brasileiros e debatendo alternativas para torná-lo mais adequado às necessidades da maioria da população, em sua luta pela educação e pela escola pública. O Movimento Pró-Formação do Educador buscava, portanto, superar as diretrizes oficiais que previam, para o

profissional formado nos cursos de Pedagogia, uma formação fragmentada, dividida em especializações e de cunho tecnicista.

As Conferências Brasileiras de Educação – CBE iniciadas em 1980 foram um marco na mobilização dos educadores. Durante a I CBE, em 1980, realizada na PUC de São Paulo, foi criado o Comitê Nacional Pró-Formação do Educador - CONARCFE, com o intuito de integrar professores e estudantes em torno da reformulação do Curso de Pedagogia que, desde 1975, com os Pareceres do Professor Valnir Chagas, estava colocado em debate nacionalmente. A política educacional foi o tema da I CBE, abrangendo todos os graus de ensino, alternativas de educação popular e associações de professores. Os debates realizados proporcionaram a organização de canais de participação dos educadores nas políticas educacionais, destacando-se a criação do Comitê. Segundo Pino, “o comitê nacional nasceu do desejo de educadores de assumirem, como sua, a luta para a formação do profissional da educação, negando, portanto, legitimidade às decisões advindas, exclusivamente do MEC ou por ele encomendadas a especialistas ou autoridades” (1982, p. 166).

O CONARCFE realizou seu Encontro Nacional em 1983, em Belo Horizonte. Este foi um marco importante no movimento, pois os educadores presentes tomaram para si a condução do processo de discussão, que passou a reunir-se com regularidade e a constituir-se em fonte importante de geração de conhecimento sobre a formação do educador. O II Encontro Nacional da CONARCFE foi realizado em setembro em 1986 durante a IV CBE, em Goiânia. Esta ocorreu num momento em que a população brasileira estava mobilizada em torno de questões básicas para a democratização da sociedade, entre elas a eleição para a Constituinte e a própria Constituinte.

No período entre 1986 a 1988 a CONARCFE passou por um período de retração do movimento, segundo Brzezinski (1996). Além da resistência do MEC em reconhecer os trabalhos da comissão, algumas entidades acadêmicas também negavam suas atividades por entender que o movimento caracterizava-se por um ativismo político sem apresentar um caráter acadêmico-científico. Outra dificuldade enfrentada pelo movimento foi que parte de seus militantes entendia que a comitê deveria incorporar-se a outras entidades educacionais.

O III Encontro Nacional da CONARCFE ocorreu em agosto 1988, por ocasião da V Conferência Brasileira de Educação. Nesse encontro, foram retomadas as discussões relativas à organização, à natureza e ao papel da comissão. Os organizadores da V CBE realizaram-na em Brasília, para pressionar os parlamentares no sentido da aprovação de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Porém, até a primeira semana de agosto de 1988, período em que se realizaria a CBE, o texto final da nova Constituição do país não havia sido aprovado em

segundo turno, da qual se esperava algumas alterações importantes. Frente aos fatos, os participantes da CBE não produziram nenhum projeto de lei, texto, carta ou documento manifestando seu posicionamento (CUNHA, 1989). Durante o III Encontro Nacional, em 1988, a plenária ratificou o que já havia indicado no I e no II Encontros: a necessidade da continuidade do movimento e a manutenção da sua autonomia em relação ao Estado.

Em 1989 foi convocado extraordinariamente o IV Encontro da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador tendo em vista à necessidade de se obter um posicionamento do movimento em relação à elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Encontro aconteceu em Belo Horizonte, no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, com o apoio deste, do INEP, da SBPC e da Faculdade de Educação da UNICAMP. No IV Encontro, conforme destaca Brzezinski (1996), verificou-se que o movimento havia tomado novos rumos, as ações de mobilização revigoravam-se e a comissão nacional expandia suas ações participando do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Também surgiu a proposta da CONARCFE transformar-se em associação, pois a comissão começava a perder sua característica de provisória para adquirir características mais formais e permanentes. Nesse Encontro foi retomado o debate sobre os princípios gerais do movimento, que haviam sido estabelecidos em 1983 por ocasião do primeiro Encontro Nacional da CONARCFE.

Foi no V Encontro Nacional, em 1990, que os educadores decidiram pela criação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE. Segundo o Documento Final do V Encontro, a Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador possuía três questões básicas para serem discutidas: “a) examinar a possibilidade de transformar a CONARCFE em uma associação nacional; b) realizar uma primeira discussão específica sobre a questão da base comum nacional e c) examinar o projeto de LDB aprovado pela Comissão de Educação da Câmara” (ANFOPE, 1990, p. 4).

Com relação à transformação da CONARCFE em associação nacional, foi realizada uma Assembléia específica, durante o evento, que aprovou a transformação com os seguintes objetivos:

- a) congregar pessoas e instituições interessadas na questão da formação do profissional da educação, integrantes do Sistema Nacional de Formação de Profissionais da Educação, para uma reflexão crítica de suas práticas;
- b) defender as reivindicações destas instituições no tocante à formação dos profissionais da educação, em articulação com as demais entidades da área educacional;
- c) incentivar e fortalecer a criação de Comissões Estaduais destinadas a examinar criticamente a questão da formação do profissional da educação em seus respectivos estados; d) defender a educação enquanto um bem público e uma política educacional que atenda às necessidades populares, na luta pela democracia e pelos interesses da

sociedade brasileira;

e) gerar conhecimento; socializar experiências, acompanhar e mobilizar as pessoas e instituições formadoras dos profissionais da educação, nos termos dos princípios defendidos historicamente pelo Movimento Pró-formação do Educador, representado até 1990 pela CONARCFE, e expresso nos Documentos Finais dos cinco encontros nacionais realizados entre 1983 e 1990 e

f) articular-se a outras associações e entidades que têm preocupações semelhantes, no desenvolvimento de ações comuns. (ANFOPE, 1990, p. 5)

Entre 1990 e 1992 o Movimento Pró-Formação do Educador passou por um período de reorganização na afirmação da ANFOPE como entidade pertencente às Associações Científicas Nacionais. Os princípios firmados no Encontro Nacional de 1983 norteiam o movimento de educadores representado pela ANFOPE até os dias de hoje, tal fato contribuiu para que se firmasse a identidade do pedagogo como docente, bem como a defesa da constituição de uma Base Comum Nacional para os cursos de formação de professores. “A base comum nacional dos Cursos de Formação de Educadores não deve ser concebida como um currículo mínimo ou um elenco de disciplinas, e sim como uma concepção básica da formação do educador e a definição de um corpo de conhecimento fundamental”. (CONARCFE, 1983, p. 4).

A ANFOPE adquiriu status de Associação e ganhou participação efetiva no Fórum em Defesa da Escola Pública durante o período em que se discutiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instalado em caráter permanente no Congresso Nacional, para acompanhar a tramitação da Lei.

Desde a passagem da CONARCFE para ANFOPE, o movimento cresceu nos estados brasileiros. A partir de um expressivo número de associados, a Associação Nacional ganhou mais flexibilidade e independência financeira. Firmando-se no conjunto das entidades educacionais, sendo reconhecida pela defesa da formação dos profissionais da educação.

Assim, ANFOPE, desde o início da década de 1990, consolidou-se como uma entidade em nível nacional e se articulou com outras entidades do campo educacional – entre as quais se destacam a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE, o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras- FORUMDIR e o FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA – na tentativa de aprofundar aspectos específicos em relação à temática da formação e da profissionalização do magistério e se articulado nas lutas mais gerais dos educadores brasileiros.

Em sua história, verificamos que a ANFOPE desempenha um papel importante no cenário nacional, estando sempre presente no debate das políticas educacionais, na defesa de uma Educação Pública de qualidade: nos últimos anos, participou no debate acerca da definição

e da implementação das diretrizes nacionais do curso de Pedagogia, de 2006; teve presença na Conferência Nacional de Educação em 2010; participou na discussão das diretrizes nacionais pela formação de professores em 2015; tem presença no Fórum Nacional Popular de Educação - FNPE, entre outras ações. Em seus encontros bianuais, o documento Gerador retoma os princípios gerais que orientam suas lutas e pauta as políticas educacionais discutidas no momento, contribuindo para a construção de subsídios para o debate nacional.

Nesse sentido, a ANFOPE ao representar “um pensamento educacional brasileiro comprometido historicamente com a escola pública, estatal, gratuita, laica e inclusiva em todos os níveis e modalidades para todos os cidadãos brasileiros” (ANFOPE, 2018, p.6) assume um importante papel político como a entidade que representa a luta pela formação e valorização dos profissionais da educação.

Referências

- CONARCFE. **Documento Final**. Belo Horizonte. 1983. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso em maio de 2019.
- ANFOPE. Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador **Documento Final do V Encontro Nacional**. Belo Horizonte, 1990. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso em maio de 2019.
- ANFOPE. **Documento Final do VIII Encontro Nacional**. Belo Horizonte, 1996. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso em maio de 2019.
- ANFOPE. **Documento Final do XIX Encontro Nacional**. Niterói – RJ, 2018. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso em maio de 2019.
- BRIZEZINSKI, I. **Pedagogia. Pedagogos e Formação de Professores**. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- CUNHA, Luiz Antonio. **A V Conferência Brasileira de Educação**. In: Revista da Associação Nacional de Educação. Ano 8, n. 14, 1989.
- PINO, I. R. **A II Conferência Brasileira de Educação: avanços e recuos**. Educação & Sociedade. Campinas: Autores Associados; Cortez; Cedes. n. 12. 1982.

**Base Comum Nacional para a formação de professores: os princípios defendidos
pela ANFOPE**

Leda Scheibe – UFSC/UNOESC

Resumo: Esta comunicação focaliza a Base Comum Nacional para a formação dos profissionais da educação, construída coletivamente pelos educadores brasileiros sob a liderança da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE. Após breve contextualização da trajetória histórica da formação dos docentes no Brasil, destaca o processo de construção desta Base e suas principais orientações, gestadas nesta trajetória.

Palavras-chave: Base Comum Nacional; Formação Docente; ANFOPE.

O movimento pela construção de uma base comum nacional (BCN) para a formação dos profissionais da educação ocupa um lugar de destaque na história da educação brasileira das últimas décadas. A expressão “base comum nacional” foi cunhada pelo Movimento Nacional de Formação do Educador, no início da década de 1980, num momento em que as forças sociais empenhavam-se na luta pela redemocratização do país. Os educadores mobilizaram-se pela reformulação dos cursos de pedagogia e das licenciaturas, contrapondo-se à imposição de reformas definidas nas instâncias oficiais.

Iniciado em 1978, durante o I Seminário de Educação Brasileira, realizado em Campinas, São Paulo, no contexto das lutas contra o regime militar, o movimento teve continuidade, a partir de 1980, nas atividades do Comitê Nacional Pró-Formação do Educador – Conarfe - cuja evolução originou, em 1990, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope). Junto com o Fórum dos Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir) e outras entidades do campo educacional, os educadores vinculados à Anfope debateram intensamente as questões relativas a uma boa formação, e entenderam a necessidade de consensuar elementos fundamentais para a constituição de uma BCN orientadora para a constituição dos docentes da educação básica (SCHEIBE; BAZZO, 2001).

Após contextualizar brevemente a trajetória das políticas públicas de formação docente no país, com base em Saviani (2005), nos detemos no processo de construção da BCN pelos educadores, apresentando também algumas das orientações que foram sendo gestadas no interior dessas discussões.

Ao discutir a trajetória histórica da formação dos docentes no Brasil, Saviani (2005) destaca três momentos que considera decisivos. O primeiro, é aquele marcado pela reforma da escola normal de São Paulo, ocorrida em 1890, que serviu de modelo para o país; o segundo momento teria ocorrido a partir das reformas do ensino - i) do Distrito Federal (DF), em 1932, sob a coordenação de Anísio Teixeira; e ii) do Estado de São Paulo, em 1933, coordenada por Fernando de Azevedo. Definiu-se então o modelo de Escola Normal que foi adotado por vários

estados brasileiros e incorporado na Lei Orgânica do Ensino Normal, de 1946. Também foi incorporado pela legislação educacional neste segundo momento o modelo de formação de educadores para atuar no ensino secundário, instituído desde o ano de 1939, com a criação dos cursos de bacharelado e de licenciatura (3+1), entre eles o de Pedagogia. O terceiro momento foi marcado pela reforma de ensino instituída em 1971, com a descaracterização do modelo de escola normal, ao ser criada a habilitação magistério (HEM), pela Lei 5.692.

Estes três momentos antecederam uma nova etapa que se iniciou com o fim do governo militar. A Constituição Nacional, sancionada em 1988, trouxe consigo também a necessidade de construção e aprovação de uma nova lei de diretrizes e bases da educação (LDB/1996), vigente até os dias atuais, e com a qual poderíamos ter, segundo Saviani, um novo momento decisivo representado pela elevação da formação de professores de todas as etapas da educação básica, ao nível superior. Ambiguidades e falhas formais constantes na Lei, não garantiram, contudo, a efetividade da formação de todos professores da educação básica em nível superior até o momento atual.

As discussões que levaram à construção de uma base comum nacional, hoje defendida pela Anfope, iniciaram-se como uma contraposição à reforma de ensino de 1971. Um novo modelo de formação já estava em pauta para os educadores. Scheibe e Aguiar (1999) afirmam que nos debates que ocorriam sobre o curso de pedagogia desde o final da década de 1970, a base comum nacional era a temática central. Essa expressão, segundo as autoras, foi cunhada pelo Movimento Nacional de Formação do Educador, e explicitada pela primeira vez no Encontro Nacional para a “Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação”, realizado em Belo Horizonte, em novembro de 1983, quando as forças sociais estavam empenhadas na luta pela redemocratização do país. Nesse encontro foi firmado o princípio de que a docência se constituía na base da identidade profissional de todo educador, como tese central da BCN.

Por sua grande repercussão, esta tese foi objeto de ampla discussão por especialistas por especialistas em educação, chamados pelo Inep/MEC. Em 1994 foi organizada uma mesa-redonda sobre a “Natureza e especificidade da educação”, na qual estiveram em pauta visões diferenciadas sobre a tese de que a docência se constituía na base da identidade profissional de todo educador.

Em uma avaliação pública feita pela Conarcfe, durante a 36ª Reunião da SBPC, em 1994, foram apontados diversos entendimentos sobre a BCN que até então estavam sendo apresentados: a) A base comum seria a garantia de uma prática comum nacional a todos os educadores, qualquer que seja o conteúdo específico de sua área de atuação. Institucionalmente,

portanto, seria necessário assegurar um espaço para a sua avaliação, já que a base comum é construída durante um processo tendo, portanto, caráter histórico e evolutivo; b) A base comum deveria ser considerada como uma diretriz capaz de envolver uma concepção básica de formação do educador concretizada por meio da definição de um corpo de conhecimento fundamental. Tal concepção deve contemplar uma visão histórica de homem, de educador comprometido com a realidade do seu tempo e com uma sociedade justa e democrática. c) A base comum deve principalmente destinar-se ao compromisso político do educador, implicando numa formação da consciência crítica. Para tanto, o corpo de conhecimento fundamental na formação deve aprofundar o domínio filosófico, sociológico, político e psicológico do processo educativo, em uma abordagem crítica, vinculada ao caráter científico da educação, e tendo como referência o contexto socioeconômico e político do país. Sabemos que outras dimensões passaram a ser acrescentadas à BCN ainda no âmbito da Conarce e da atual Anfope, tais como “instrumento de luta e norte para a reformulação dos cursos de formação do educador”. Também cabe destacar que o movimento nacional pela BCN sempre considerou que não seria possível reformular os cursos de pedagogia independentemente das licenciaturas (SCHEIBE, AGUIAR, 1999).

Tal compreensão levou o movimento a uma formulação que desde então não só tem norteado a ação da Anfope, como constitui um fator aglutinador de educadores e instituições de ensino que se posicionam nessa perspectiva: a defesa de uma política global de formação dos profissionais da educação que contemple formação inicial, carreira, salário e formação continuada.

Os primeiros entendimentos para a construção de uma BCN apontados, segundo Scheibe e Aguiar (1999), foram:

a) A BCN deveria garantir uma prática comum nacional à formação de todos os educadores, qualquer que fosse o conteúdo específico de sua área de atuação, contemplando estudos comuns a todas as licenciaturas, objetivando formar o hábito da reflexão sobre as questões educacionais no contexto mais amplo da sociedade brasileira e desenvolvendo a capacidade crítica do educador;

b) A construção da base comum deveria ser percebida como um processo, de caráter histórico e evolutivo;

c) A base comum deveria ser considerada como uma diretriz envolvendo uma concepção básica de formação do educador e que se concretizaria através da definição de um corpo de conhecimento fundamental. Concepção esta, que deveria traduzir uma visão de sujeito situado

historicamente, comprometido com a realidade do seu tempo e com um projeto de sociedade justa e democrática;

d) A base comum deveria ser um corpo de conhecimento capaz de aprofundar o domínio filosófico, sociológico, político e psicológico do processo educativo, por meio de uma abordagem crítica, capaz de explorar o caráter científico da educação, tendo como referência o contexto socioeconômico e político brasileiro;

e) A base comum deveria ser um ponto de referência para a articulação curricular de cada instituição formadora do profissional da educação;

f) A base comum deveria ser empregada como um instrumento de luta e diretriz para a reformulação dos cursos de formação do educador.

A Anfope tem dado contribuições propositivas, no campo das políticas educacionais, em especial, das políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação. Essas proposições, construídas de forma coletiva e democrática, ao longo de uma trajetória de lutas de quatro décadas, permitiram a construção de um corpo de princípios que conformam a BCN que defendemos, assim explicitadas no 15º Encontro Nacional da Anfope, reafirmados nos encontros subsequentes:

1º a formação inicial, sempre presencial e em nível superior, e a continuada devem ser examinadas de forma contextualizada na sociedade brasileira ainda marcada pela permanência de desigualdades sociais;

2º a transformação do sistema educacional exige e pressupõe sua articulação com a mudança estrutural e conjuntural visando à construção de uma sociedade democrática, mais justa e igualitária;

3º a gestão democrática da educação deve ser presente na escola e demais instituições educativas, em todos os níveis, como parte integrante da democratização da sociedade brasileira;

4º a autonomia universitária como expressão da afirmação da liberdade acadêmica, científica e administrativa nos diversos espaços institucionais;

5º a reformulação dos cursos de formação de professores como processo constante e contínuo, próprio ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos e tecnológicos e das demandas socioculturais;

6º a defesa da Universidade e suas Faculdades de Educação como *locus* prioritário para a formação dos profissionais da educação que atuam na educação básica;

7º a superação do caráter fragmentário e dicotômico da formação do pedagogo e dos demais licenciandos, que se materializa na organização curricular, reafirmando a docência como a base da identidade de todos os profissionais da educação;

8º a extinção gradativa da formação de professores em nível médio;

9º os princípios da *Base Comum Nacional* que dão ancoragem epistemológica e prática aos currículos de formação de professores;

- *sólida formação teórica e interdisciplinar* sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos da educação básica, de modo a criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;

- *unidade teoria-prática* atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados, de modo a garantir o trabalho como princípio educativo na formação profissional;

- *trabalho coletivo e interdisciplinar* como eixo norteador do trabalho docente;
- *compromisso social do profissional da educação*, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais;
- *gestão democrática* entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica e compreendida como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar;
- *incorporação da concepção de formação continuada* visando ao aprimoramento do desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas da escola;
- *avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação*, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso/instituição. (ANFOPE, 2010)

Referências

ANFOPE. ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Caldas Novas/ GO, 2010. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 01/06/2019

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **História da formação docente no Brasil: três momentos decisivos**. Educação, Santa Maria, v. 30, n. 02, p. 11-26, 2005.

SCHEIBE, Leda; AGUIAR, Márcia A. **Formação de profissionais da educação no Brasil: o curso de pedagogia em questão**. Educação & Sociedade, São Paulo, ano 20, n. 68, p. 220-239, dez. 1999.

SCHEIBE, Leda; BAZZO, Vera L. **A construção de uma base comum nacional para a formação de profissionais da educação no Brasil**. Contrapontos, Itajaí, ano I, n. I, p. 91-103, jan.- jun. 2001.

O contexto das políticas educacionais e a luta da ANFOPE pela formação e valorização profissional dos educadores.

Resumo: Esta comunicação tem como objetivo analisar os impactos das reformas no âmbito da educação básica em desenvolvimento desde o golpe de 2016, que se configuram retrocessos e prenúncios de destruição da educação pública como um bem público, na política de formação de professores, particularmente na Base Nacional Comum da Formação em discussão no CNE. A flexibilização da formação continuada e o rebaixamento teórico nos cursos de formação inicial, aliadas a proposta de reformulação da carreira docente na lógica empresarial e ainda a proposta de revisão da Lei do Piso Nacional Salarial Profissional defendida por municípios e Todos pela Educação, indicam que está em curso a desprofissionalização do magistério, transformando os profissionais responsáveis pela formação integral da juventude em meros tutores práticos da implementação da BNCC.

Palavras-chave: Desprofissionalização do magistério, BNCF, formação inicial e continuada

Contextualizando

A ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação -, tem reafirmado em todos os seus Encontros Nacionais realizados ao longo de sua trajetória, que o processo de formação dos profissionais da educação supõe necessariamente a valorização profissional, contemplando a articulação orgânica da formação inicial e continuada, as condições dignas de trabalho, plano de carreira e piso nacional salarial profissional. Assim considerado o processo de valorização profissional, observamos que, apesar de termos, desde 97, diretrizes de carreira, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, a concepção de profissão, carreira e trabalho docente construída pelas entidades profissionais da área não chegou a ser implementada pelos estados e municípios, nem mesmo após sua revisão pelo próprio CNE, em 2009 (PRADO, 2019). Temos ainda a considerar que o Piso Nacional Salarial Profissional, uma importante conquista do magistério, vem sendo questionado pelo Conselho Nacional de Municípios e pelo Todos pela Educação, correndo sério risco em sua continuidade e efetiva implementação, comprometendo o processo de valorização e profissionalização do magistério em nosso país.

Por outro lado, desde o golpe de 2016, o MEC em articulação com o Conselho Nacional de Educação, vem revisando a Res. CP 02/2015 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores, após amplo debate com as entidades nacionais e audiências públicas, recuperando as formulações e proposições históricas do movimento dos educadores e das entidades representativas do magistério. Tal revisão, demandada pela equipe que se instalou no Ministério desde 2016, tem como objetivo a

substituição dessas Diretrizes pela BNCF – Base Nacional Comum da Formação, cujo documento inicial foi lançado em dezembro de 2018 pelo MEC e encaminhado ao CNE.

A proposta de BNCF do MEC/CNE, em sua versão preliminar divulgada em dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), traz novamente a tona questões polêmicas, como a substituição dos cursos de pedagogia na formação de professores para educação infantil e séries iniciais, a noção de competências como orientadora das habilidades e capacidades a serem desenvolvidas pelos professores, mudanças na concepção de formação continuada restrita a formação para a implementação da BNCC da educação básica e a estruturação da carreira docente com uma concepção empresarial hierárquica e produtivista, instituindo a competição como instrumento de ascensão a níveis superiores de remuneração.

É nossa compreensão que o atual alinhamento da Base Nacional Comum de Formação de Professores ao currículo da educação básica e à sua base nacional comum curricular - a BNCC – permitirá que a formação seja regulada e orientada por esta Base Nacional Comum Curricular, e não pelos fundamentos científicos no campo das ciências da educação e das ciências pedagógicas e a produção de conhecimento da área educacional, que contemplam as relações entre escola, sociedade e trabalho, impactando sobre a organização da escola, do currículo, do percurso formativo, e da formação da infância e da juventude.

É importante, neste momento, que tenhamos clareza quanto ao afastamento, na elaboração da BNCC, de uma questão muito cara aos educadores, que diz respeito às finalidades, aos fins e objetivos da educação, substituída pela discussão focada nos conteúdos específicos da área de ensino (consequente diminuição da formação teórica nos fundamentos da educação), trazendo uma concepção pragmática e tecnicista e identificando resultados no Saeb/Ideb com “boa educação”.

A visão pragmática e restrita, minimalista do currículo dos cursos de formação inicial e continuada, afasta de forma deliberada as Faculdades de Educação (FE), os Fóruns de Licenciaturas das IES e as entidades científicas da área, como ANFOPE e ANPED e o FORUMDIR, dos processos de discussão, análise e avaliação das proposições e políticas para a educação básica e para a formação dos quadros de seus professores. A sólida formação teórica e prática no campo dos fundamentos das ciências da educação e das ciências pedagógicas para uma formação comprometida com formação integral da infância e da juventude exige a valorização e desenvolvimento das faculdades de educação no interior das IES, como instituições responsáveis acadêmica e cientificamente, pela pesquisa e produção de conhecimento na área da educação. Sua desvalorização histórica não se fez sem prejuízo para o desenvolvimento da política de educação básica, subordinada à concepção da prioridade e

centralidade dos conteúdos de ensino que se sobrepõe a discussão sobre a finalidade, os fins e objetivos da educação e da escola pública.

Esta realidade nos coloca diante de novos desafios, na perspectiva de reafirmar a concepção de formação de professores de caráter sócio- histórico, construída nos últimos 40 anos pelo movimento dos educadores e principalmente pela Anfope.

Está em curso, desde 2016, e se consolida com a aprovação da Lei Nº 13.415 de 16 fevereiro de 2017 que altera o Ensino Médio, uma reforma educacional de caráter empresarial, que afeta de maneira destacada a formação de professores da educação pública, impondo uma proposta rechaçada ao longo dos últimos anos, desde a LDB. Há clara intenção de aprofundar, definitivamente, a discussão sobre *avaliação de docentes da educação básica*, seja com a Lei do Enadeb – Exame Nacional de Avaliação da Educação Básica, que tramita na Câmara, e/ou outro instrumento, a partir de processo de construção de parâmetros/referenciais da atuação de docentes e gestores para definir o perfil de formação necessária para o professor da educação básica visando alterar a formação inicial nas IES. Por outro lado, na formação continuada, a oferta de cursos e percursos formativos permitindo certificações, defendem formações autônomas e gestão do próprio desenvolvimento profissional pelos professores.

No conjunto das políticas de formação poderemos enfrentar o fortalecimento das instâncias descentralizadas da gestão de formação inicial e continuada, o que significa rever as formas de decisão e gestão do próprio MEC, o papel do Estado, portanto, descentralizando as ações para a própria escola/município. Nesta lógica, o assédio mercantil das OS, Fundações e instituições privadas prevalecerão sobre a política pública de formação construída há décadas pelo próprio Ministério da Educação com os sistemas de ensino. Agrega-se a esta lógica, as alterações propostas pelo MEC no referido documento, para a carreira docente, instituindo *“quatro níveis de proficiência: 1) inicial (para o formado na graduação, para o Enade e para o ingresso); 2) probatório (para o recém-ingresso que deverá apresentar novas competências e habilidades); 3) altamente eficiente (que estará na carreira mais avançada e deve apresentar competências e habilidades mais complexas; e 4) líder (que estará no nível mais alto da carreira).*

A defesa da formação continuada na própria escola e não nas Universidades como historicamente se desenvolveu, encontra na Residência Pedagógica a ancoragem articulada a concepção restrita de formação profissional e ao caráter “desejado” da formação inicial (e continuada). O afastamento das atuais instituições formadoras, responsáveis até hoje pela formação continuada, evidencia a intenção do MEC de retomar a visão tecnicista e pragmática do trabalho pedagógico, reduzindo o professor a um *prático* – inclusive intensificando o uso de

tecnologias e as plataformas *online* e aprofundando a entrega da formação a iniciativa privada, OS e fundações.

A novidade fica por conta da criação do Instituto Nacional de Acreditação e Formação de Profissionais da Educação Básica, encarregado de certificar cursos, instituições e formações, abrindo as portas para o “terceiro setor” e organizações sociais, leia-se privatização da formação.

Finalizando

Como já afirmamos em outro trabalho, (Freitas, 2018) o que está em jogo no atual governo é a retomada de proposições derrotadas na década de 90, pós-LDB, de feições neoliberais, como: criação de ISE, ou lócus institucional próprio para formação inicial no interior das IES ou fora delas, como já existe em vários estados; redução da formação a formação geral e didática, em conformidade, infelizmente, com aval do PNE em sua estratégia 15.3; formação na própria escola, afastando os professores da educação básica das universidades, no aprofundamento teórico e na construção da unidade entre teoria e prática, reduzindo a experiência prática nos estágios à residência pedagógica proposta e, paralelamente, aumentando a privatização da formação continuada, destinando recursos públicos para IES privadas assim como para fundações, OS e OSCIP; avaliação censitária e massiva de professores da Educação Básica e dos estudantes das licenciaturas, via ENADE, ENAMEB e/ou outros instrumentos; e Regulação e acreditação das instituições formadoras, mediante conformação do currículo de formação inicial à base nacional curricular de formação.

Nós, educadores, aprendemos com a histórica resistência à ditadura - e durante todo o período que se seguiu, que a mobilização dos educadores, dos estudantes, dos profissionais da educação e do conjunto dos trabalhadores e movimentos sociais - que a política é o campo das disputas, a realidade tem suas contradições e as certezas, na política, são quase sempre provisórias. Os esforços empreendidos historicamente, no âmbito das políticas públicas, em especial desde 2003, representaram o esforço – não sem contradições, conflitos e embates e dificuldades - de implementação de políticas educacionais ancoradas na eliminação da exclusão, da desigualdade social, racial e de gênero, na garantia dos direitos à educação pública estatal e gratuita, laica, ao trabalho e à remuneração justa e digna de imensa maioria de nosso povo, no respeito à diversidade e à democratização da gestão das políticas educacionais para o atendimento às necessidades formativas da infância, da juventude e dos adultos, na construção de uma nova humanidade nos processos educativos.

As mudanças em discussão no âmbito do CNE e do atual Ministério da Educação representam o rompimento da democracia, colocam em risco os direitos constitucionais

duramente conquistados, se configurando como um retrocesso sem precedentes que somente será freado com a ampla organização e mobilização dos professores, trabalhadores da educação, e dos setores progressistas, comprometidos com a liberdade, a democracia e a soberania do País, que encontram na escola e na educação públicas o espaço privilegiado para a formação integral das novas gerações. (Freitas, 2018, p.528)

Referências

- ANFOPE. **Documentos Finais dos Encontros Nacionais da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação**, 1992 a 2018.
- BRASIL. **Lei Nº 13.415 de 16 fevereiro de 2017 que altera o Ensino Médio**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm Acesso em 15.11.2018
- BRASIL. **Orientações para cursos de Formação de Professores nas áreas de Didática, Metodologias e Práticas de Ensino**. Brasília: Documento Base (Formulação Preliminar) Comissão SEB/MEC. Acesso em 3 de agosto de 2018, disponível em https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2016/03/doc_formprof_didmetpe-6.pdf
- BRASIL. **Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica**. Versão Preliminar, Brasília, Acesso em 27.05.2019, disponível em <https://formacaoprofessordotcom.files.wordpress.com/2018/12/BNC-Formacao-de-Professores-V0.pdf>
- FREITAS, H.C.L de. **30 Anos da Constituição: avanços e retrocessos na formação de professores, Retratos da Escola**, Brasília, Esforce, v. 12 N. 24, pags. 511-528, 2018
- PRADO, M. A. **Planos de Carreira de Professores dos Estados e do Distrito Federal em Perspectiva Comparada**, INEP, Série Documental Textos para Discussão 46, Brasília, 2019.